



**SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE ARARAS**

*Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras (SP)
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527*

Araras, 10 de maio de 2.013.

Aos

Licitantes

Referente: Pregão Presencial n.º 020/2013

Objeto: Aquisição 01 bomba re-autoescorvante para uso no desarenador da ETE – Estação de tratamento de Esgoto.

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013**

O Pregoeiro junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o objeto desta licitação, itens abaixo, tendo apresentado a seguinte resposta:

REF.: ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013

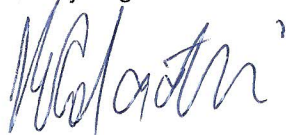
Prezados Senhores,

Após analisarmos o edital de licitação em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

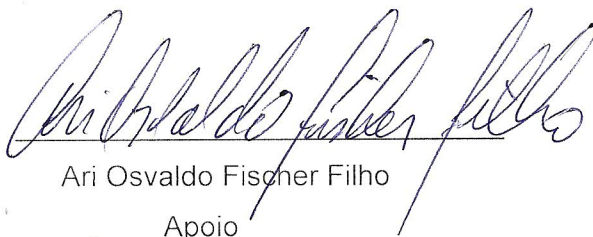
1) Em consulta ao catalogo do fabricante da bomba re-autoescorvante modelo E-3, é possível verificar que o rendimento máximo é 48% e o rendimento mínimo é 30%. Favor esclarecer qual é o rendimento mínimo desejado para bomba re-autoescorvante.

Resposta: Informamos que o rendimento mínimo que nos atenda é de 48%, independente se a norma fale que o mínimo é de 30% e o Maximo 48%. Sendo necessário apresentar o equipamento com pelo menos 48%. Portanto se o material encontrar-se com limite máximo de até 48% atende a nossa necessidade


Desde já agradecemos o questionamento e nos colocamos a disposição.



Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro



Ari Osvaldo Fischer Filho
Apoio



Fernanda Rodrigues Buzo
Apoio



Marluce Natalia De Goês Lima
Apoio